



DIÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

Estado da Paraíba

Nº 8.989

<http://www.al.pb.leg.br>

João Pessoa - Quarta-feira, 03 de Setembro de 2025

CADERNO LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DEPUTADO ADRIANO GALDINO

PRESIDENTE

1º VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO FELIPE LEITÃO
2º VICE-PRESIDENTE	DEPUTADA CIDA RAMOS
3º VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO DR. TACIANO DINIZ
4º VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO FÁBIO RAMALHO
1º SECRETÁRIO	DEPUTADO TOVAR
2º SECRETÁRIO	DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO
3º SECRETÁRIO	DEPUTADO ANDERSON MONTEIRO
4º SECRETÁRIO	DEPUTADA DRA. JANE PANTA
1º SUPLENTE	DEPUTADO SARGENTO NETO
2º SUPLENTE	DEPUTADO GALEGO SOUZA
3º SUPLENTE	DEPUTADO EDUARDO BRITO
4º SUPLENTE	DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULARES	SUPLENTES
Dep. João Gonçalves (PRESIDENTE)	Dep. João Paulo Segundo
Dep. Felipe Leitão (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Tanilson Soares
Dep. Bosco Carneiro	Dep. Francisca Motta
Dep. Danielle do Vale	Dep. Sílvia Benjamin
Dep. Chico Mendes	Dep. Jutay Meneses
Dep. DEL. Wallber Virgolino	Dep. Taciano Diniz
Dep. Camila Toscano	Dep. Anderson Monteiro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

TITULARES	SUPLENTES
Dep. Jutay Meneses (PRESIDENTE)	Dep. Bosco Carneiro
Dep. George Morais (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Sílvia Benjamin
Dep. Branco Mendes	Dep. João Paulo Segundo
Dep. Luciano Cartaxo	Dep. Tanilson Soares
Dep. Chico Mendes	Dep. Francisca Motta
Dep. Danielle do Vale	Dep. Wallber Virgolino
Dep. Manoel Ludgério	Dep. Taciano Diniz

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Dep. Félix Araújo	Dep. Tião Gomes
Dep. Anderson Monteiro (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Inácio Falcão
Dep. Hervázio Bezerra	Dep. Júnior Araújo
Dep. Sílvia Benjamin	Dep. Sargento Neto
Dep. Gilbertinho	Dep. Dr. Romualdo

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E MEIO AMBIENTE

Dep. Júnior Araújo (PRESIDENTE)	Dep. Chico Mendes
Dep. Dra. Paula (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Michel Henrique
Dep. João Paulo Segundo	Dep. Luciano Cartaxo
Dep. George Morais	Dep. Sargento Neto
Dep. Camila Toscano	Dep. Manoel Ludgério

COMISSÃO DE DIREITOS DA MULHER

Dep. Camila Toscano (PRESIDENTE)	Dep. Cida Ramos
Dep. Danielle do Vale (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Felipe Leitão
Dep. Dra. Paula	Dep. Jane Panta
Dep. Francisca Motta	Dep. Sargento Neto
Dep. Manoel Ludgério	Dep. Cícinho Lima

COMISSÃO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Dep. Michel Henrique (PRESIDENTE)	Dep. Hervázio Bezerra
Dep. Manoel Ludgério	Dep. Camila Toscano
Dep. Luciano Cartaxo	Dep. Jutay Meneses
Dep. Eduardo Brito	Dep. Felipe Leitão
Dep. Cícinho Lima	Dep. George Morais

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO CIDADÃ

Dep. Galego Sousa (PRESIDENTE)	Dep. Eduardo Brito
Dep. Branco Mendes (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Inácio Falcão
Dep. Sílvia Benjamin	Dep. Felipe Leitão
Dep. Sargento Neto	Dep. Cícinho Lima
Dep. Wallber Virgolino	Dep. Taciano Diniz

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Dep. Cida Ramos (PRESIDENTE)	Dep. Bosco Carneiro
Dep. Anderson Monteiro (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Francisca Motta
Dep. Tião Gomes	Dep. Branco Mendes
Dep. Félix Araújo	Dep. Wallber Virgolino
Dep. George Morais	Dep. Gilbertinho

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Dep. Hervázio Bezerra (PRESIDENTE)	Dep. Inácio Falcão
Dep. Cida Ramos (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Félix Araújo
Dep. Luciano Cartaxo	Dep. Jane Panta
Dep. Manoel Ludgério	Dep. Cícinho Lima
Dep. Romualdo	Dep. Gilbertinho

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇO PÚBLICO E SEGURANÇA

Dep. Tanilson Soares (PRESIDENTE)	Dep. Michel Henrique
Dep. Sargento Neto (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Bosco Carneiro
Dep. Galego de Sousa	Dep. Branco Mendes
Dep. Sílvia Benjamin	Dep. Anderson Monteiro
Dep. Romualdo	Dep. DEL. Wallber Virgolino

COMISSÃO DE INCENTIVO ÀS RELAÇÕES INTERNACIONAIS DE NEGÓCIOS

Dep. Chico Mendes (PRESIDENTE)	Dep. Sílvia Benjamin
Dep. João Paulo Segundo (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Júnior Araújo
Dep. Inácio Falcão	Dep. Félix Araújo
Dep. Camila Toscano	Dep. Dr. Taciano Diniz
Dep. Anderson Monteiro	Dep. Dr. Romualdo

COMISSÃO DE SAÚDE, SANEAMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Dep. Dra. Jane Panta (PRESIDENTE)	Dep. Dra. Paula
Dep. Taciano Diniz (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Bosco Carneiro
Dep. Eduardo Brito	Dep. João Gonçalves
Dep. Tião Gomes	Dep. Manoel Ludgério
Dep. Dr. Romualdo	Dep. Gilbertinho

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Dep. Felipe Leitão (PRESIDENTE)	Dep. Hervázio Bezerra
Dep. João Gonçalves (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Galego de Sousa
Dep. Bosco Carneiro	Dep. Cida Ramos
Dep. Chico Mendes	Dep. João Paulo Segundo
Dep. Tião Gomes	Dep. Tanilson Soares
Dep. Camila Toscano	Dep. Cícinho Lima
Dep. Anderson Monteiro	Dep. Wallber Virgolino

PRESIDÊNCIA**LEIS**

LEI Nº 13.608, DE 02 DE ABRIL DE 2025. AUTORIA:
DEPUTADO ADRIANO GALDINO

Institui o Calendário da Mulher no âmbito do Estado da Paraíba.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA,

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da rejeição do Veto Parcial nº 212/2025 e da ausência de promulgação pelo Governador do Estado, nos termos do § 7º do art. 65 da Constituição Estadual c/c o art. 198 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), promulgo a seguinte parte a integrar a Lei nº 13.592/2025:

“Art. 2º O Governo do Estado da Paraíba, por meio das secretarias competentes, deverá incentivar e promover eventos relacionados aos direitos, à saúde, à segurança e ao bem-estar das mulheres, bem como divulgar amplamente as datas constantes no Calendário, visando dar maior visibilidade às pautas femininas e destacando a importância da igualdade de gênero.”

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Eptácio Pessoa”, João Pessoa, 02 de setembro de 2025.

ADRIANO GALDINO
Presidente



LEI Nº 13.853, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025. AUTORIA:
DEPUTADO TOVAR CORREIA LIMA.

Dispõe sobre o prazo de validade do laudo médico pericial que ateste deficiências irreversíveis ou incuráveis de qualquer natureza.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA,

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da rejeição do Veto Total nº 157/2024 e da ausência de promulgação pelo Governador do Estado, nos termos do

§ 7º do art. 65 da Constituição Estadual c/c o art. 198 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O laudo médico pericial que ateste deficiências físicas, mentais e/ou intelectuais de caráter irreversível, bem como pessoas com o Transtorno do Espectro Autista (TEA), terá validade por tempo indeterminado, no âmbito do Estado da Paraíba.

§ 1º O laudo de que trata o caput deste artigo será válido para todos os serviços públicos e benefícios que exijam comprovação da deficiência para concessão.

§ 2º O laudo previsto neste artigo tem alcance para a rede de serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 2º Caberá ao médico especialista, da rede pública ou privada, a emissão do laudo de que trata a presente Lei, devendo constar o nome completo do paciente, numeração da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID-10), e da Classificação Internacional de Funcionalidade, Capacidade e Saúde (CIF), carimbo e número de registro no Conselho Profissional competente, bem como a condição de irreversibilidade ou incurabilidade da deficiência de qualquer natureza.

Art. 3º As requisições médicas para tratamento e acompanhamento das deficiências de que trata a presente Lei terão validade por tempo indeterminado.

Parágrafo único. Mediante a emissão de laudo atualizado, fica assegurado à pessoa com deficiência o direito de requerer a atualização cadastral junto aos órgãos da Administração Pública, para registro e eventual revisão ou ampliação de benefícios de forma geral.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Eptácio Pessoa”,

João Pessoa, 02 de setembro de 2025.

ADRIANO GALDINO
Presidente



RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 2.436, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.
AUTORIA: DEPUTADO FÉLIX ARAÚJO.

Concede a Medalha Governador Antônio Mariz ao Senhor José Sobreira Targino (in memoriam).

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA; Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha Governador Antônio Mariz ao Senhor José Sobreira Targino (in memoriam), em reconhecimento à sua relevante atuação política e social em prol do crescimento político, econômico e cultural do Estado da Paraíba.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Eptácio Pessoa", João Pessoa, 28 de agosto de 2025.



ADRIANO GALDINO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 2.437, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.
AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO E MESA DIRETORA.

Concede a Medalha de Mérito Jurídico Tarcísio de Miranda Burity ao Doutor Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA; Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Jurídico Tarcísio de Miranda Burity ao Doutor Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva, em reconhecimento à sua destacada contribuição à advocacia, à justiça, ao fortalecimento das instituições democráticas e à sociedade paraibana como um todo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Eptácio Pessoa", João Pessoa, 28 de agosto de 2025.



ADRIANO GALDINO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 2.438, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.
AUTORIA: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Concede a Comenda Talento Esportivo Desportista Genival Leal de Menezes ao Senhor Adalberto Uchôa de Castro Neto.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA; Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Comenda Talento Esportivo Desportista Genival Leal de Menezes ao Senhor Adalberto Uchôa de Castro Neto, diante de sua exitosa contribuição

para o cenário esportivo estadual.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Eptácio Pessoa", João Pessoa, 28 de agosto de 2025.



ADRIANO GALDINO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 2.439, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.
AUTORIA: DEPUTADA CAMILA TOSCANO

Concede a Medalha de Mérito Desportivo Genival Leal Menezes à Senhora Silvana Mayara Cardoso Fernandes.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA; Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Desportivo Genival Leal Menezes à Senhora Silvana Mayara Cardoso Fernandes, em razão da sua participação e obtenção de êxito em diversas competições oficiais e não oficiais, com notório reconhecimento público.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Eptácio Pessoa", João Pessoa, 28 de agosto de 2025.



ADRIANO GALDINO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 2.440, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.
AUTORIA: DEPUTADO HERVÁZIO BEZERRA

Concede a Medalha Eptácio Pessoa à Senhora Maria do Socorro Gadelha Campos Lira, Secretária Municipal de João Pessoa/PB.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA; Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha Eptácio Pessoa à Senhora Maria do Socorro Gadelha Campos Lira, Secretária Municipal de João Pessoa/PB, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade brasileira, especialmente no âmbito da habitação social.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Eptácio Pessoa", João Pessoa, 28 de agosto de 2025.



ADRIANO GALDINO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 2.441, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.
AUTORIA: DEPUTADO HERVÁZIO BEZERRA

Concede a Medalha Eptácio Pessoa ao Doutor Reginaldo Tavares de Albuquerque.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA; Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha Eptácio Pessoa ao Doutor Reginaldo Tavares de Albuquerque, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à história, ao desenvolvimento e à valorização da medicina na sociedade paraibana.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Eptácio Pessoa", João Pessoa, 28 de agosto de 2025.



ADRIANO GALDINO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 2.442, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.
AUTORIA: DEPUTADO TOVAR CORREIA LIMA

Concede a Medalha Papa João Paulo II ao Padre Rodolfo Figueroa Lucena.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA; Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha Papa João Paulo II ao Padre Rodolfo Figueroa Lucena, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Eptácio Pessoa", João Pessoa, 28 de agosto de 2025.



ADRIANO GALDINO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 2.443, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.
AUTORIA: DEPUTADO TOVAR CORREIA LIMA

Concede a Medalha Dom Helder Câmara à Casa da Criança Dr. João Moura.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA; Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha Dom Helder Câmara à Casa da Criança Dr. João Moura, localizada no Município de Campina Grande, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Eptácio Pessoa", João Pessoa, 28 de agosto de 2025.



ADRIANO GALDINO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 2.444, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.
AUTORIA: DEPUTADO FÉLIX ARAÚJO

Concede a Medalha Eptácio Pessoa ao Padre Leandro Márcio de Normandia.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA; Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha Eptácio Pessoa ao Padre Leandro Márcio de Normandia pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba, notadamente nos campos educacional, religioso, social e cultural.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Eptácio Pessoa", João Pessoa, 28 de agosto de 2025.



ADRIANO GALDINO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 2.445, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.
AUTORIA: DEPUTADO FÉLIX ARAÚJO

Concede a Medalha Eptácio Pessoa ao Professor e Escritor José Mário da Silva Branco.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA; Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha Eptácio Pessoa ao Professor e Escritor José Mário da Silva Branco, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cultura, à literatura e à educação da Paraíba.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Eptácio Pessoa", João Pessoa, 28 de agosto de 2025.



ADRIANO GALDINO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 2.446, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.
AUTORIA: DEPUTADO FÉLIX ARAÚJO

Concede a Medalha de Mérito Jurídico Tarcísio de Miranda Burity ao Dr. Agnelo Oliveira.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA; Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Jurídico Tarcísio de Miranda Burity ao Dr. Agnelo Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Poder Judiciário da Paraíba e à sociedade paraibana.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Eptácio Pessoa", João Pessoa, 28 de agosto de 2025.



ADRIANO GALDINO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 2.447, DE 28 DE AGOSTO DE 2025. AUTORIA: DEPUTADO BRANCO MENDES.

Concede o Diploma Arruda Câmara de Honra ao Mérito em Pesquisas Científicas ao Professor Doutor Lucindo José Quintans Júnior.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA; Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedido o Diploma Arruda Câmara de Honra ao Mérito em Pesquisas Científicas ao Professor Doutor Lucindo José Quintans Júnior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Eptácio Pessoa", João Pessoa, 28 de agosto de 2025.



ADRIANO GALDINO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 2.448, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.
AUTORIA: DEPUTADO TOVAR CORREIA LIMA.

Concede a Medalha do Mérito Cultural Joacil de Brito Pereira para a Senhora Margarida Motta e para o Senhor Eraldo César.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;
Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural Joacil de Brito Pereira para a Senhora Margarida Motta Rocha (in memoriam) e para o Senhor Eraldo César, pelos relevantes serviços prestados à cultura, na criação e consolidação do Maior São João do Mundo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Eptácio Pessoa", João Pessoa, 28 de agosto de 2025.



ADRIANO GALDINO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 2.449, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.
AUTORIA: DEPUTADO FÁBIO RAMALHO.

Concede a Medalha Eptácio Pessoa à Excelentíssima Senhora Flávia de Souza Baptista.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;
Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha Eptácio Pessoa à Excelentíssima Senhora Flávia de Souza Baptista, juíza de Direito, pelos relevantes serviços prestados à sociedade paraibana, destacando-se, entre muitos, a promoção de um Poder Judiciário célere, humanizado, responsável, acessível e intransigentemente focado na paz social como resultado final.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Eptácio Pessoa", João Pessoa, 28 de agosto de 2025.



ADRIANO GALDINO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 2.450, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.
AUTORIA: DEPUTADO FELIPE LEITÃO.

Concede a Medalha Augusto dos Anjos ao ator Mateus Nachtergaele.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;
Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha Augusto dos Anjos ao ator Mateus Nachtergaele, em reconhecimento ao seu destacado trabalho como artista e produtor cultural, cuja atuação

projeta o nome do Brasil no cenário nacional e internacional.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Eptácio Pessoa", João Pessoa, 28 de agosto de 2025.



ADRIANO GALDINO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 2.451, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.
AUTORIA: DEPUTADO GEORGE MORAIS.

Concede a Medalha Governador Antônio Mariz ao Senhor Renzo Gracie.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;
Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha Governador Antônio Mariz ao Senhor Renzo Gracie, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao esporte da Paraíba.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Eptácio Pessoa", João Pessoa, 28 de agosto de 2025.



ADRIANO GALDINO
Presidente

SECRETARIA LEGISLATIVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA ADVOCACIA DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso II da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno da Casa), em conformidade com o determinado pelo requerimento nº 23.444/2025, **CONVOCA** os membros titulares da supramencionada frente parlamentar para participarem de Audiência Pública com o objetivo de discutir sobre os golpes dos falsos advogados solicitando pagamentos indevidos, a ser realizada no dia 08 de setembro de 2025, às 14h00, no Plenário Dep. José Mariz, desta Casa Legislativa.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 27 de agosto de 2025.



DEP. MICHEL HENRIQUE
Presidente

COMISSÃO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 4.025/2022

Cria o "Dia do Esporte" nas escolas da rede pública do Estado da Paraíba. PARECER PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA, nos termos da emenda incluída na CCJR.

A proposta em tela objetiva criar o "dia do esporte" nas escolas do Estado, como forma de promover o estímulo a atividades esportivas e à alimentação. Projeto meritório por trazer conscientização a respeito da importância das práticas esportivas e da alimentação saudável, o fomento destas por meio de atividades executadas na escola, além de trazer novas informações, reforça o caráter lúdico das atividades.

Parecer pela aprovação do Projeto, nos termos da emenda deliberada pela CCJR.

AUTOR(A): DEP. CHIÓ
RELATOR(A): DEP. MANOEL LUDGÉRIO, substituído na Reunião pelo DEP. CAIO ROBERTO

PARECER Nº 001/2025

I – RELATÓRIO

A Comissão de Juventude, Esporte e Lazer recebe para análise e parecer o Projeto de Lei nº 4.025/2022, de autoria do Deputado Chió, o qual “cria o ‘Dia do Esporte’ nas escolas da rede pública do Estado da Paraíba”.

Constou no expediente de 11 de outubro de 2022 e foi aprovado na CCJR, por unanimidade, em 07 de dezembro de 2022.

Instrução processual em termos.

Tramitação dentro dos preceitos regimentais. É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

De acordo com o Projeto ora discutido, fica criado o “Dia do Esporte”, nas escolas da Rede Pública do Estado da Paraíba, a ser realizado bimestralmente, com o objetivo de integrar e comprometer todo o espaço escolar, incentivar e promover atividades esportivas diversas.

O art. 2º estatui que a direção da instituição de ensino, seus professores de Educação Física e o grêmio estudantil serão responsáveis pela organização e realização do evento, oferecendo assim todo suporte necessário para os estudantes que apresentarem interesse.

Por sua vez, o art. 3º estabelece que a programação, seus jogos e campeonatos deverão contemplar as diversas séries e faixas etárias da instituição de ensino. Já de acordo com o art. 4º, verifica-se que a instituição de ensino incentivará a promoção da segurança alimentar quando da realização do “Dia do Esporte”, podendo fomentar campanhas de doação de alimentos simultaneamente à programação esportiva.

Por fim, os arts. 6º e 7º estabelecem, respectivamente, que caso a proposta se torne lei, esta poderá ser regulamentada no que couber, entrando em vigor na data de sua publicação.

Segundo a autora da propositura, em sua justificativa

A presente proposição foi adaptada da proposta apresentada pela estudante Letícia dos Santos Barbosa, do município de Nova Iguaçú, na 13ª edição do Parlamento Juvenil, realizado em julho de 2022, cuja justificativa original segue abaixo:

“Ultimamente os jovens e adolescentes só querem saber de jogos eletrônicos, redes sociais etc.”. Aumentando o sedentarismo e a obesidade, logo, correndo o risco de ter doenças quando estiverem mais velhos, até agora na juventude. As últimas pesquisas apontam que 83,6% dos jovens são sedentários no Brasil. Então, praticando atividades esportivas irão fazê-lo que desliguem mais dos celulares, podendo se interessar bastante e podendo praticar sempre. Tecnologias afetam nossos jovens e adolescentes, é bom mas, eles não sabem usar com moderação.

Além, que eles doando alimentos poderá ajudar a comunidade que vive. Despertando assim, o interesse de ajudar as pessoas.”

Superada a avaliação a respeito dos aspectos formais da propositura, realizada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que se posicionou, por unanimidade, pela constitucionalidade e juridicidade da matéria, com a aprovação de uma emenda com o fulcro de ajustar trechos que implicariam em vício na propositura, parte-se para o estudo sobre o mérito da propositura. O PLO em discussão é extremamente meritório e tem o objetivo de estimular no âmbito do ambiente escolar a prática de esportes e a alimentação saudável. Para além da conscientização a respeito da importância das práticas esportivas e da alimentação saudável, o fomento destas por meio de atividades executadas na escola, além de trazer novas informações, reforça o caráter lúdico das atividades.

Verifica-se, portanto, que após os ajustes realizados na CCJR, o projeto é de implantação plausível, de impacto moderado e proporcional na iniciativa privada e de fácil implantação, o que me leva a tê-lo por meritório e merecedor de parecer favorável.

Portanto, diante do exposto, opino pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 4.025/2022, da forma como deliberou a CCJR.

Sala das Comissões, 20 agosto de 2025.


DEP. CAIO ROBERTO
RELATOR

III - PARECER DA COMISSÃO

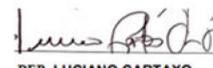
A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos termos do Voto do(a) Relator(a), opina, por unanimidade, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 4.025/2022, da forma como deliberou a CCJR.

É o parecer.

Sala das Comissões, 20 agosto de 2025.


DEP. MICHEL HENRIQUE
Presidente


DEP. CAIO ROBERTO
MEMBRO


DEP. LUCIANO CARTAXO
MEMBRO

DEP. EDUARDO BRITO
Membro

DEP. MANEOL LUDGÉRIO
Membro

EXPEDIENTE

20ª LEGISLATURA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA
29ª Sessão Ordinária

EXPEDIENTE

03/09/2025

OFÍCIOS NºS:

- 1.322/2025 – DO GABINETE DA DEPUTADA DRA. PAULA – Justificativa ausência Sessão Ordinária dia 02.09.2025

- 1.323/2025 – DO GABINETE DO DEPUTADO TOVAR CORREIA LIMA – Justificativa de ausência.

VETOS NºS:

- 287/2025 – DO GOVERNADOR DO ESTADO – Veto Total por inconstitucionalidade ao Projeto de Lei nº 3.567/2025, de autoria do Deputado Adriano Galdino, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de funcionamento ininterrupto de Banco de Leite Humano (BLH) e Posto de Coleta de Leite Humano (PCLH) em todas as maternidades gerenciadas pelo Estado da Paraíba.”.

PROJETOS DE LEI NºS:

- 5.013/2025 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO – Dispõe Sobre A Obrigatoriedade De Disponibilização De Canal Telefônico Com Atendimento Humano Pelas Plataformas De Venda De Ingressos Para Eventos No Estado Da Paraíba.

- 5.014/2025 – DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE – Altera a Lei nº

8.996, de 22 de dezembro de 2009 que autoriza o afastamento de servidora pública que possua filho(a) portador(a) de deficiência e dá outras providências, para incluir servidores comissionados e contratados como beneficiários.

- 5.015/2025 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO – Institui diretrizes para a formação continuada de gestores e profissionais da educação na mediação de conflitos e no combate à intimidação sistemática (bullying) no ambiente escolar da rede pública estadual, e dá outras providências.

- 5.016/2025 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO – Dispõe sobre a criação do Programa Estadual de Assistência Psicológica para Pessoas em Situação de Rua no Estado da Paraíba e dá outras providências.

- 5.017/2025 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO – Institui, no âmbito do Estado da Paraíba, o Programa Estadual de Prevenção ao Uso de Drogas Sintéticas, voltado à conscientização e informação sobre os riscos do consumo dessas substâncias, e dá outras providências.

- 5.018/2025 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO – Dispõe sobre medidas de prevenção e combate à prática de pichações no Estado da Paraíba e dá outras providências.

- 5.019/2025 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO – Institui o Programa de Enfrentamento à Violência contra a Mulher na Primeira Infância, visando a conscientização de crianças no Estado da Paraíba.

- 5.020/2025 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO – Reconhece de Utilidade Pública a Associação Racha dos 100, do município de Sousa, Paraíba

- 5.021/2025 – DO DEPUTADO CHICO MENDES – Denomina de Rodovia Prefeito Francisco Amilton de Sousa, a Rodovia Estadual PB-374, em toda a sua extensão, e dá outras providências.

- 5.022/2025 – DO DEPUTADO CHIÓ – Institui O Programa Estadual De Educação Sobre A Atividade Agropecuária No Estado Da Paraíba E Dá Outras Providências.

- 5.023/2025 – DO DEPUTADO CHIÓ – Dispõe Sobre A Proibição De Ingresso E Permanência Em Estádios E Arenas Esportivas, Por Condenados Pela Prática De Violência Doméstica E Familiar Contra A Mulher, No Âmbito Do Estado Da Paraíba.

- 5.024/2025 – DO DEPUTADO FELIPE LEITÃO – Denomina o trecho da PB-016 entre a BR-230 e a BR-101 (arco metropolitano), em Santa Rita, de “Rodovia Prefeito Marcus Odilon Ribeiro Coutinho”.

PROJETOS DE RESOLUÇÃO NºS:

- 492/2025 – DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE – Concede a Medalha Dom Helder Câmara ao Frei Gilson da Silva Pupo Azevedo, conhecido como Frei Gilson.

- 493/2025 – DO DEPUTADO BOSCO CARNEIRO – Concede a Medalha Epitácio Pessoa ao advogado Dr. Humberto de Sousa Felix, pelos relevantes

serviços prestados ao Estado da Paraíba.

- 494/2025 – DO DEPUTADO BOSCO CARNEIRO – Concede a Medalha Epitácio Pessoa a desembargadora Dra. Lilian frassinetti Correia Cananéa, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

- 495/2025 – DA DEPUTADA CIDA RAMOS – Concede a Comenda Luciano Bezerra Vieira para o Centro de Orientação e Desenvolvimento de Luta pela Vida - Cordel Vida, pelos relevantes serviços prestados à Sociedade Paraibana.

- 496/2025 – DA DEPUTADA CIDA RAMOS – Concede a Comenda Luciano Bezerra Vieira para o Movimento de Pessoas Bissexuais - MOVBI, pelos relevantes serviços prestados à Sociedade Paraibana.

- 497/2025 – DO DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO – Dispõe sobre a Concessão da Medalha Epitácio Pessoa ao Senhor Márcio Mário Zidan e dá outras providências

- 498/2025 – DO DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO – Dispõe sobre a concessão da Medalha de Mérito Celso Furtado ao Farol do Desenvolvimento da Paraíba, e dá outras providências.

INDICAÇÕES NºS:

- 885/2025 – DO DEPUTADO GALEGO SOUZA – Senhor Presidente, O Deputado Estadual que este subscreve, nos termos do artigo 111, inciso I, da resolução 1578/2012 (Regimento Interno da Casa), INDICA ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, a iniciativa de Projeto de Lei que Dispõe sobre a criação de diretrizes para a substituição da sistemática de cobrança de IPVA no Estado da Paraíba por uma taxa de registro veicular anual baseada no tipo ou peso do veículo, e dá outras providências, em face da impossibilidade de iniciativa parlamentar, haja vista tratar-se de matéria de relevante e inegável interesse público. Para tanto, a título de sugestão ao Poder Executivo, segue, anexo, a minuta do Projeto de Lei.

- 886/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n.º 1.578/2012), ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, a formulação de apelo no sentido da adoção da iniciativa de espécie legislativa que cria os Centros Regionais de Pesquisa, Diagnóstico e Acompanhamento da Dislexia.

- 887/2025 – DA DEPUTADA CIDA RAMOS – Indicando ao governo federal e à ANTT a necessidade de revisão da Resolução nº 4.287/2014, a fim de excluir, expressamente, os táxis licenciados da classificação de transporte clandestino em corridas interestaduais.

- 888/2025 – DO DEPUTADO TANILSON SOARES – INDICA ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho a Semana Estadual de Conscientização no Trânsito, a ser realizada anualmente, com o objetivo de promover ações educativas e preventivas diante do crescente número de acidentes com óbito registrados no Estado.

REQUERIMENTOS N.ºS:

- 24.028/2025 – DO DEPUTADO CHICO MENDES – Requer Que Seja Encaminhada Manifestação De Apelo Ao Excelentíssimo Senhor Governador Do Estado Da Paraíba E Ao Secretário De Estado Da Educação Da Paraíba, No Sentido De Viabilizarem A Celebração De Convênio Ou Instrumento Congêneres Com O Município De Areia De Baraúnas Destinado A Construção De Uma Escola Com 06 Salas De Aula, Naquele Importante Município.

- 24.029/2025 – DO DEPUTADO CHICO MENDES – Requer Que Seja Encaminhado Expediente Ao Excelentíssimo Senhor Governador Do Estado Da Paraíba E Ao Secretário De Estado Da Infraestrutura E Recursos Hídricos Da Paraíba, No Sentido De Formalizar Convênio Ou Instrumento Congêneres Com O Município De Santo André Destinado À Construção De Uma Quadra Poliesportiva, Naquele Município.

- 24.030/2025 – DO DEPUTADO CHICO MENDES – Requer Que Seja Encaminhada Manifestação De Apelo Ao Excelentíssimo Senhor Governador Da Paraíba E Ao Secretário De Estado De Infraestrutura, Solicitando A Adoção Das Providências Necessárias No Sentido De Celebrar Convênio Ou Instrumento Congêneres Com O Município De Carrapateira Destinado A Pavimentação Em Paralelepípedo Das Principais Ruas E Avenidas Daquele Município.

- 24.031/2025 – DO DEPUTADO CHICO MENDES – Requer Que Seja Encaminhada Manifestação De Apelo Ao Excelentíssimo Senhor Governador Do Estado Da Paraíba E Ao Secretário De Infraestrutura E De Recursos Hídricos Da Paraíba Para Que Considerem A Necessidade De Celebração De Convênio Ou Instrumento Congêneres Com O Município De Bom Jesus, Destinado A Reforma De Praças Naquele Município.

- 24.032/2025 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO – Requeiro que seja encaminhado expediente ao Departamento Nacional de Obras Contra as Secas na Paraíba – DNOCS/PB, para que adote as providências necessárias no sentido de viabilizar a perfuração de um poço artesiano na localidade Vila Gravata, S/N, Zona Rural de Lagoa de Dentro-PB, CEP: 58250-000.

- 24.033/2025 – DO DEPUTADO GALEGO SOUZA – REQUEIRO à Mesa, ouvido o soberano Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um VEEMENTE APELO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, MD João Azevedo Lins Filho, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Juventude Esporte e Lazer, afim de que sejam tomadas providências necessárias no sentido de viabilizar a distribuição de “KITS DE MATERIAL ESPORTIVO” para o município de PATOS-PB.

- 24.034/2025 – DO DEPUTADO GALEGO SOUZA – REQUEIRO à Mesa Diretora, ouvido o Colendo Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, MD. Senhor João Azevêdo Lins e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido, a fim de que sejam tomadas providências necessárias no sentido de viabilizar a distribuição de sementes selecionadas de milho e feijão a população rural do Município de SÃO BENTO, em especial aos agricultores familiares e pequenos produtores da região.

- 24.035/2025 – DO DEPUTADO GALEGO SOUZA – REQUEIRO à Mesa Diretora ouvido o Colendo Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, MD. Senhor João Azevêdo Lins Filho, e a Excelentíssima Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, um VEEMENTE APELO, no sentido de autorizar a implantação do programa “TÁ NA MESA”, no Município de VÁRZEA.

- 24.036/2025 – DO DEPUTADO GALEGO SOUZA – REQUEIRO à Mesa Diretora ouvido o Colendo Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um VEEMENTE APELO ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, MD. Senhor João Azevêdo Lins e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Agricultura Familiar, a necessidade de disponibilizar ALEVINOS E PINTINHOS para atender aos pequenos produtores rurais do Município de POMBAL.

- 24.037/2025 – DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE – Requeiro, nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário, que encaminhe apelo ao Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins, Secretaria de Estado de Educação e Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, no sentido de que sejam realizados estudos técnicos e administrativos para desenvolvimento de curso técnico a fim de capacitar jovens do município de Manaíra– PB, para desenvolver atividades voltadas para o turismo.

- 24.038/2025 – DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE – Requeiro, nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário, que encaminhe apelo ao Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins e a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido, no sentido de distribuir ração animal para os agricultores e pecuaristas do município de Rio Tinto - PB.

- 24.039/2025 – DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE – Requeiro, nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário, que encaminhe apelo ao Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins, no sentido de que sejam formalizados convênios com os municípios com até 50.000 (cinquenta mil) habitantes, com o objetivo específico de construir ou ampliar aterros sanitários, em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos. Solicita-se atenção especial ao município de Mulungu, com população inferior ao limite estabelecido, e que enfrenta dificuldade técnica e orçamentária para dar o devido destino aos resíduos sólidos urbanos.

- 24.040/2025 – DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE – Requeiro, nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário, que encaminhe apelo ao Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins e a Secretaria de Estado de Educação, no sentido de que sejam realizados estudos técnicos e administrativos para a implantação de uma biblioteca pública, com o objetivo de promover o acesso à leitura, à educação e à cultura para toda a população local do município de Pilõesinhos – PB.

- 24.041/2025 – DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE – Requeiro, nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário, que encaminhe apelo ao Governador da Paraíba,

o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins e a Secretaria de Estado de Educação, no sentido de que sejam adotadas medidas para disponibilizar bolsas de estudo para o ensino superior aos alunos do município de Mulungu – PB, com o objetivo de fomentar o acesso à educação superior, reduzir desigualdades sociais e incentivar a formação acadêmica e profissional da juventude local.

- 24.042/2025 – DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE – Requeiro nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho e ao Comandante-Geral da Polícia Militar o Coronel Sérgio Fonseca de Souza, no sentido de instalar um posto policial na zona rural do município de Mulungu, Estado da Paraíba.

- 24.043/2025 – DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE – Requeiro, nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário, que encaminhe manifestação a ANATEL – AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, solicitando providências no sentido de promover estudos para implantar ou ampliar sinal de telefonia celular e serviços de internet móvel em todas as comunidades no município de Manaíra - PB.

- 24.044/2025 – DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE – Requeiro, nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário, que encaminhe apelo ao Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins e a Secretaria de Estado de Educação, no sentido de que haja estudos para destinar o Programa Primeira Chance aos jovens do município de Pilõesinhos - PB.

- 24.045/2025 – DA DEPUTADA CIDA RAMOS – Requer que seja encaminhado APELO ao Diretor Geral da ANTT, solicitando a liberação do veículo de placa SKZ5C47, bem como a anulação das multas oriundas do auto de infração PASNA 00023102025, diante do abuso de autoridade por parte dos fiscais que realizaram a fiscalização.

- 24.046/2025 – DO DEPUTADO GALEGO SOUZA – REQUEIRO à Mesa Diretora, ouvido o Colendo Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, MD. Senhor João Azevêdo Lins e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido, a fim de que sejam tomadas providências necessárias no sentido de viabilizar a distribuição de sementes selecionadas de milho e feijão a população rural do Município de JERICÓ-PB, em especial aos agricultores familiares e pequenos produtores da região.

- 24.047/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Coronel Sérgio Fonseca de Souza, Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba, no sentido de que o mesmo considere a necessidade de viabilizar campanhas com foco no Setembro Amarelo nos batalhões em parceria com os municípios, consistente em ações de conscientização e atendimentos junto aos policiais e familiares.

- 24.048/2025 – DO DEPUTADO GALEGO SOUZA – REQUEIRO à Mesa, ouvido o soberano Plenário e cumpridas às formalidades regimentais,

que seja formulado um VEEMENTE APELO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, MD João Azevêdo Lins Filho, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Juventude Esporte e Lazer, afim de que sejam tomadas providências necessárias no sentido de viabilizar a distribuição de “KITS DE MATERIAL ESPORTIVO” para o município de SANTA LUZIA-PB.

- 24.049/2025 – DO DEPUTADO CHICO MENDES – Requer Que Seja Encaminhada Manifestação De Apelo Ao Excelentíssimo Senhor Governador Do Estado Da Paraíba E Ao Excelentíssimo Senhor Secretário De Estado Da Infraestrutura E Recursos Hídricos, Solicitando A Formalização De Convênio Ou Instrumento Congênera Com O Município De Aparecida, Destinado A Construção De Um Mercado Público Naquele Município

- 24.050/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Senhor Rafael Lopes de Oliveira, Secretário Executivo da Agropecuária, que o mesmo considere a necessidade de ampliação do programa de distribuição de sementes selecionadas (feijão, milho, sorgo) no Município de Pilões-PB, como forma de garantir o reforço de acesso ao pequeno e médio produtor rural da agricultura familiar.

- 24.051/2025 – DO DEPUTADO GALEGO SOUZA – REQUEIRO à Mesa Diretora ouvido o Colendo Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um VEEMENTE APELO ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, MD. Senhor João Azevêdo Lins e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Agricultura Familiar, a necessidade de disponibilizar ALEVINOS E PINTINHOS para atender aos pequenos produtores rurais do Município de CATOLÉ DO ROCHA.

- 24.052/2025 – DO DEPUTADO GALEGO SOUZA – REQUEIRO à Mesa Diretora ouvido o Colendo Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, MD. Senhor João Azevêdo Lins Filho, e a Excelentíssima Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, um VEEMENTE APELO, no sentido de autorizar a implantação do programa “TÁ NA MESA”, no Município de MATO GROSSO.

- 24.053/2025 – DO DEPUTADO CHICO MENDES – Requer Que Seja Encaminhada Manifestação De Apelo Ao Excelentíssimo Senhor Governador Do Estado Da Paraíba E Ao Secretário De Estado Da Educação Da Paraíba, No Sentido De Viabilizarem A Celebração De Convênio Ou Instrumento Congênera Com O Município De São José Da Lagoa Tapada Destinado A Construção De Uma Escola Com 06 Salas De Aula, Naquele Importante Município.

- 24.054/2025 – DO DEPUTADO LUCIANO CARTAXO – REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja encaminhado apelo à Prefeitura Municipal de João Pessoa, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), solicitando a implantação e o reforço da iluminação pública na Avenida Hilton Souto Maior, localizada no bairro de Quadramares, em João Pessoa-PB.

- 24.055/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Senhor Lindolfo Pires, Secretário

de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, solicitando a viabilização de kits esportivos para o Município de Pocinhos-PB.

- 24.056/2025 – DO DEPUTADO LUCIANO CARTAXO – REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja encaminhado apelo à Prefeitura Municipal de João Pessoa, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), solicitando a recuperação e fechamento dos buracos na Rua Aluizio França, localizada no Bairro de Manaíra, em João Pessoa-PB.

- 24.057/2025 – DO DEPUTADO CHICO MENDES – Requer Que Seja Encaminhada Manifestação De Apelo Ao Excelentíssimo Senhor Governador Do Estado Da Paraíba E Ao Secretário De Estado Do Planejamento, Orçamento E Gestão Da Paraíba, No Sentido De Viabilizarem A Celebração De Convênio Ou Instrumento Congênere Com O Município De São José De Piranhas Destinado A Construção De Uma Praça/Espaço Para Eventos Naquela Cidade.

- 24.058/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado, no sentido de que o mesmo considere a necessidade de viabilizar, mediante convênio ou instrumento congênere, a construção de uma creche e implementação das ações do Programa Primeira Infância no município de Princesa Isabel-PB.

- 24.059/2025 – DO DEPUTADO LUCIANO CARTAXO – REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja encaminhado apelo à Prefeitura Municipal de João Pessoa, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), solicitando a recuperação e fechamento dos buracos na Rua Juvenal Mário da Silva, localizada no Bairro de Manaíra, em João Pessoa-PB.

- 24.060/2025 – DO DEPUTADO LUCIANO CARTAXO – Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja encaminhado apelo à Prefeitura Municipal de João Pessoa, com cópia à Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana (SEMOB), revitalização da Yellon Box “Caixa Amarela”, localizada no cruzamento da Avenida Edson Ramalho com a Rua França Filho, no Bairro de Manaíra, em João Pessoa-PB.

- 24.061/2025 – DO DEPUTADO TOVAR – Requer, com fulcro no artigo 117, XVIII, do Regimento Interno da Casa, seja apreciado pelo plenário o presente requerimento de MOÇÃO DE APLAUSOS em homenagem ao transcurso dos 100 anos do TREZE FUTREBOL CLUBE.

- 24.062/2025 – DA DEPUTADA SILVIA BENJAMIN – Requerimento de apelo, mediante ofício desta Casa ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Paraíba, para inclusão do município de Amparo-PB no Programa Travessias Urbanas.

- 24.063/2025 – DA DEPUTADA SILVIA BENJAMIN – Requerimento de apelo, mediante ofício desta Casa ao Exmo. Sr. João Azevedo, solicitando que viabilize a construção de residências populares para famílias vulneráveis no município de Amparo - PB.

- 24.064/2025 – DA DEPUTADA FRANCISCA MOTTA – REQUEIRO a

Vossa Excelência na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, que esta Casa Aprove a Realização de uma Audiência Pública a se realizar às 10:00 horas do dia 23/09 do ano em curso, na Câmara Municipal de Patos, com a participação de Técnicos do DER; Prefeitos da Região de Teixeira e Lideranças Políticas e Comunitárias, com a finalidade de debater a Requalificação da Rodovia alternativa da Serra do Teixeira.

- 24.065/2025 – DO DEPUTADO CHICO MENDES – Requer Que Seja Encaminhada Manifestação De Apelo Desta Casa Legislativa Ao Excelentíssimo Senhor Governador Do Estado Da Paraíba E Ao Excelentíssimo Senhor Secretário De Estado Do Desenvolvimento Da Agropecuária E Da Pesca Da Paraíba, Solicitando O Repovoamento De Alevinos Dos Açudes E Barreiros Localizados No Município De Salgadinho.

- 24.066/2025 – DO DEPUTADO LUCIANO CARTAXO – REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja encaminhado apelo à Prefeitura Municipal de João Pessoa, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), solicitando a realização de operação de recuperação e tapa-buracos na Rua Irineu Pinto, localizada no Bairro do Varadouro, em João Pessoa-PB.

- 24.067/2025 – DA DEPUTADA SILVIA BENJAMIN – Requerimento de apelo, mediante ofício desta Casa ao Exmo. Sr. João Azevedo, solicitando ações de apoio e incentivo à produção orgânica na Agricultura Familiar no Município de Amparo.

- 24.068/2025 – DO DEPUTADO CHICO MENDES – REQUER QUE SEJA ENCAMINHADO EXPEDIENTE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA E AO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DA PARAÍBA, NO SENTIDO DE FORMALIZAREM CONVÊNIO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE COM O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO NAQUELE MUNICÍPIO.

- 24.069/2025 – DA DEPUTADA SILVIA BENJAMIN – Requerimento de apelo ao Governador do Estado da Paraíba, Exmo. Sr. João Azevedo, para que este determine junto ao Sr. Arymatheus Reis, Secretário de Saúde do Estado da Paraíba, a disponibilização de um veículo com tração 4x4 para a Secretaria de Saúde do município de Desterro, com o intuito de facilitar o acesso à zona rural do município.

- 24.070/2025 – DA DEPUTADA SILVIA BENJAMIN – Requerimento de apelo, mediante ofício desta Casa ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Paraíba, no sentido de determinar junto à Secretária de Desenvolvimento Humano, Exma. Sra. Pollyanna Dutra, a realização das ações itinerantes do Programa Cidadão, no município de Desterro - PB.

- 24.071/2025 – DA DEPUTADA SILVIA BENJAMIN – Requerimento para que seja solicitado ao Ilustre Coordenador do Departamento Nacional de Obras Contra Secas na Paraíba, DNOCS/PB, a tomada de providências necessárias no sentido de viabilizar a perfuração e instalação de poços artesianos, para o abastecimento de água, no Município de Amparo/PB.

- 24.072/2025 – DO DEPUTADO GALEGO SOUZA – REQUEIRO à Mesa Diretora, ouvido o Colendo Plenário e cumpridas às formalidades

regimentais, que seja formulado um apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, MD. Senhor João Azevêdo Lins e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido, a fim de que sejam tomadas providências necessárias no sentido de viabilizar a distribuição de sementes selecionadas de milho e feijão a população rural do Município de REMÍGIO-PB, em especial aos agricultores familiares e pequenos produtores da região.

- 24.073/2025 – DO DEPUTADO GALEGO SOUZA – REQUEIRO à Mesa Diretora ouvido o Colendo Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um VEEMENTE APELO ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, MD. Senhor João Azevêdo Lins e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Agricultura Familiar, a necessidade de disponibilizar ALEVINOS E PINTINHOS para atender aos pequenos produtores rurais do Município de BOM SUCESSO.

- 24.074/2025 – DO DEPUTADO GALEGO SOUZA – REQUEIRO à Mesa Diretora ouvido o Colendo Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, MD. Senhor João Azevêdo Lins Filho, e a Excelentíssima Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, um VEEMENTE APELO, no sentido de autorizar a implantação do programa “TÁ NA MESA”, no Município de VISTA SERRANA.

- 24.075/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Senhor José Wilson Santiago Filho, Secretário de Estado da Educação, solicitando que o mesmo envie esforços para destinação de um Ônibus Escola, através do Programa Caminhos da Escola, com vista a provisão de melhores condições de transporte dos alunos das comunidades rurais do município de Remígio-PB.

- 24.076/2025 – DO DEPUTADO GALEGO SOUZA – REQUEIRO à Mesa, ouvido o soberano Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um VEEMENTE APELO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, MD João Azevedo Lins Filho, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Juventude Esporte e Lazer, afim de que sejam tomadas providências necessárias no sentido de viabilizar a distribuição de “KITS DE MATERIAL ESPORTIVO” para o município de APARECIDA-PB.

- 24.077/2025 – DA DEPUTADA SILVIA BENJAMIN – Requerimento de apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Paraíba, para que este determine junto ao Sr. Deusdete Queiroga Filho, Secretário de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos, a disponibilização de carros-pipas para abastecimento das escolas estaduais do município de Desterro-PB.

- 24.078/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, governador do Estado, no sentido de que o mesmo considere a necessidade de construção de uma praça poliesportiva, mediante convênio ou instrumento congênera, no município de Quixaba-PB, objetivando reduzir a vulnerabilidade social de crianças e adolescentes, oferecendo alternativas recreativas e esportivas que contribuam para a formação plena cidadã.

- 24.079/2025 – DA DEPUTADA SILVIA BENJAMIN – Requerimento de apelo a Secretária de Desenvolvimento Humano do Estado da Paraíba, a Sra. Yasnaia Pollyana Werton Dutra, para que disponibilize ações itinerantes do Programa Cidadão para a população de Desterro – PB.

- 24.080/2025 – DO DEPUTADO JOÃO GONÇALVES – Requeiro, a Vossa Excelência, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que sejam encaminhados Votos de Aplauso ao 2º Sargento da Polícia Militar da Paraíba, F. Santos (nome de guerra), de nome civil Luiz Gonzaga, matrícula nº 524.841-1, pela prática de ato de bravura, expondo a própria vida em risco ao efetuar, durante seu período de folga, a prisão em flagrante do autor de um crime de feminicídio consumado e de duas tentativas de homicídio, ocorridos em 27 de julho de 2025, na zona rural do município de Curral de Cima/PB.

- 24.081/2025 – DO DEPUTADO CHIÓ – Requeiro que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa à Secretária de Desenvolvimento Humano do Estado da Paraíba solicitando a instituição de Programa de Apoio Psicológico e Jurídico às Vítimas de Intolerância Religiosa.

- 24.082/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado, no sentido de que o mesmo considere a necessidade viabilizar, mediante convênio ou instrumento congênera, a aquisição de um veículo multifuncional SUV para o município de Riacho de Santo Antônio-PB, destinado ao serviço de traslado de pacientes em tratamento médico terapêutico em outras cidades.

- 24.083/2025 – DO DEPUTADO HERVÁZIO BEZERRA – Requerimento a sua Excelência o Governador do Estado, com cópia à Secretaria de Desenvolvimento Humano, solicitando a desapropriação do galpão de arquivo da referida Secretaria, localizado no conjunto Padre Ibiapina, na esquina das ruas das Rosas com Patativas, s/n, bairro da indústrias, mo município de João Pessoa/PB, a fim de que o espaço seja destinado à instalação de uma unidade de Estratégia de Saúde da Família (ESF) ou, alternativamente, para a implementação de outros serviços e benefícios que atendam às necessidades da população local.

- 24.084/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 c/c inciso XVIII do art.117 do Regimento Interno, que seja registrado nos anais desta Douta Casa, Moção de Congratulações aos militares 1º TEN QOEM 525.055-2 FELIPE SOUZA ARAUJO GOMES, CB QGP 524.997-0 EDNALDO ALVES FERREIRA FILHO, SD QGP 530.261-7 SIVAL GOMES DA SILVA, SD QGP 531. 057-1 FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE OLIVEIRA e o SD QGP 531.230-2 RODRIGUES DOS SANTOS por Ato de Bravura em reconhecida prisão de nacionais acusados de golpes nos caixas eletrônicos, roubo e porte ilegal de arma de fogo em Catolé do Rocha-PB.

- 24.085/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 c/c inciso XVIII do art.117 do Regimento Interno, que seja registrado nos anais desta Douta Casa, Moção de Aplausos ao militar 3º SGT QGP 526.336-1 ELVYS RIBEIRO PLÁCIDO por ação exitosa e prisão de um indivíduo, o nacional G.S.C, em flagrante de latrocínio.

- 24.086/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 c/c inciso XVIII do art.117 do Regimento Interno, que seja registrado nos anais desta Douta Casa, Moção de Aplausos aos militares 2º SARGENTO QPRR 514.961-4 JOSÉLIO AUGUSTO DOS SANTOS, 3º SARGENTO QGP FABIO DA SILVA RIBEIRO, 522.265-6 3º SARGENTO QGP 521.813-6 ALEX MARTINS DA SILVA e o 3º SARGENTO QPC 528.196-2 DRIÉSIO ARAÚJO NASCIMENTO por ação exitosa em contenção de uma turba no Estádio de Futebol da Graça.

- 24.087/2025 – DO DEPUTADO CHIÓ – Requeiro que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Secretário de Saúde do Estado da Paraíba solicitando a implantação de um programa com serviço itinerante de oftalmologista e otorrinolaringologista.

- 24.088/2025 – DO DEPUTADO CHIÓ – Requeiro que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa à Secretária de Saúde do Estado da Paraíba solicitando o desenvolvimento de Política Estadual de Conscientização e Informação sobre o Climatério e a Menopausa.

- 24.089/2025 – DA DEPUTADA CIDA RAMOS – Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Prefeita do Município de Conde, bem como a sua Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, solicitando a execução de obras de calçamento das ruas Luís Severino da Silva e Joana Maria da Conceição, ambas no Loteamento Nossa Senhora da Conceição, no município de Conde, nesse Estado.

- 24.090/2025 – DO DEPUTADO GALEGO SOUZA – REQUEIRO à Mesa, ouvido o soberano Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um VEEMENTE APELO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, MD João Azevedo Lins Filho, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Juventude Esporte e Lazer, afim de que sejam tomadas providências necessárias no sentido de viabilizar a distribuição de “KITS DE MATERIAL ESPORTIVO” para o município de SÃO BENTO-PB.

- 24.091/2025 – DO DEPUTADO GALEGO SOUZA – REQUEIRO à Mesa Diretora, ouvido o Colendo Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, MD. Senhor João Azevêdo Lins e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido, a fim de que sejam tomadas providências necessárias no sentido de viabilizar a distribuição de sementes selecionadas de milho e feijão a população rural do Município de RIACHO DOS CAVALOS-PB, em especial aos agricultores familiares e pequenos produtores da região.

- 24.092/2025 – DO DEPUTADO GALEGO SOUZA – REQUEIRO à Mesa Diretora ouvido o Colendo Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um VEEMENTE APELO ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, MD. Senhor João Azevêdo Lins e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Agricultura Familiar, a necessidade de disponibilizar ALEVINOS E PINTINHOS para atender aos pequenos produtores rurais do Município de ITAPOROCA.

- 24.093/2025 – DO DEPUTADO GALEGO SOUZA – REQUEIRO à Mesa Diretora ouvido o Colendo Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, MD. Senhor João Azevêdo Lins Filho, e a Excelentíssima Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, um VEEMENTE APELO, no sentido de autorizar a implantação do programa “TÁ NA MESA”, no Município de

CAJAZEIRINHAS.

SESSÕES ESPECIAIS NºS:

- 296/2025 – DO DEPUTADO JOÃO GONÇALVES – Requeiro, a Vossa Excelência, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, na forma do art. 90 do Regimento Interno desta Casa, que seja realizada uma Sessão Solene em alusão ao Ano Internacional das Cooperativas, proclamado pela Organização das Nações Unidas (ONU), bem como a entrega da Medalha Epitácio Pessoa em reconhecimento a ações meritórias e ao protagonismo desenvolvido pela Paraíba no fortalecimento do movimento cooperativista. Sugere-se que a realização ocorra, preferencialmente, no dia 15 de outubro de 2025.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº:

- 265/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do §2º do art. 53, da Constituição Estadual c/c o art. 18, inciso XVI do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado Pedido de Informação ao Senhor Marialvo Laureano, Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ, requisitando-lhe, no prazo legal, as informações a seguir: I. Que razões foram evocadas para o fechamento do prédio da Recebedoria de Rendas, no centro de Campina Grande; II. Por que uma decisão como esta, que gera implicações na vida de servidores, contadores, comerciantes e da população em geral não se faz acompanhar de uma consulta e análise de impactos que se refletem na própria cidade?

João Pessoa, 03 de setembro de 2025.

Presidente

ABERTURA DE PRAZO

PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL

Abertura de prazo regimental para apresentação de Emendas (Art. 203, §3º, da Resolução 1.578/2012)

- 4/2023 - DO DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO E OUTROS - Altera na forma que especifica o inciso XI do Art. 11, e acrescenta os Arts. 43-A e 43-B com seus incisos I ao IV e §1º e §2º, à Constituição do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

- Relatora: Deputada Francisca Motta
- Prazo: 10 dias
- Início do prazo: 02/09/2025
- Término do Prazo: 11/09/2025

EXPEDIENTE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Praça João Pessoa s/n - Centro - João Pessoa PB
CEP 58013-900

JOSÉ GOMES NETO
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO
E CONTROLE DO PROCESSO LEGISLATIVO

MARIA DE LOURDES MEDEIROS DE OLIVEIRA
DIRETORA DA DIVISÃO
DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS E EDITORA

FRANCISCO DE SOUZA NETO
DIAGRAMADOR